



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 163

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Revogação / Anulação	2
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - SIS-PREV	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 163

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019, tipo MAIOR PREÇO POR LOTE. Objeto: ALIENAÇÃO, POR VENDA, DE 02 (DOIS) LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL DE BRODOWSKI, ficam convidados os interessados a participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia 29/03/2019 às 09h00 no Setor de Compras e Licitações, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do certame. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 26 de fevereiro de 2019. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que referente o PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO A CRECHE ESCOLA MUNICIPAL, CR-1A PARA 130 CRIANÇAS CONFORME CATÁLOGO DE MOBILIÁRIO DO FDE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE E O MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, ficam convidados os interessados a participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia 15/03/2019 às 09h00 no Setor de Compras e Licitações, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 26 de fevereiro de 2019. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que referente o TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA DE PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMAS ANEXOS, ficam convidados os interessados a participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia 19/03/2019 às 09h00 no Setor de Compras e Licitações, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do certame. Para fins de CRC (Certificado de registro cadastral), vistoria, e demais atos antes da realização do certame, informamos que os dias 4 e 6 de março de 2019 serão ponto facultativo no município de Brodowski. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 26 de fevereiro de 2019. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que o Pregão Presencial nº 002/2019 - Processo Administrativo nº 004/2019, objetivando o registro de preço para eventuais e futuras aquisições de cargas de gás p13 e p45, destinados a diversas secretarias do município de Brodowski, foi revogado com base no art. 49 da Lei 8.666/93, e na Súmula nº 473, a vista da conveniência da Administração. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, 26 de fevereiro de 2019. José Luiz Perez – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 163

Página 3 de 10

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - SISPREV

Atos Oficiais

Portarias



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA N.º 001/2019

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição especial de Professor à servidora **EDILENE DE SOUZA MANDU DA SILVA**".

RODRIGO LUIZ MULATI, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **EDILENE DE SOUZA MANDU DA SILVA**, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do **Processo n.º 001/2019**, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **EDILENE DE SOUZA MANDU DA SILVA**, portadora do RG n. 20.404.670-1(SSP/SP), inscrita no CPF/MF n.º 081.497.458-90, a partir de 01.02.2019

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição se dá nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício corresponderá à integralidade da última remuneração, totalizando o valor de **R\$ 3.441,39 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos)**.

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer sempre na mesma data e mesmo índice concedido aos servidores em atividade, eis que presente a paridade ativo/inativo.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 163

Página 4 de 10



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / ISPPB
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 6º - Esta portaria 001/2019 entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 31 de janeiro de 2019.


RODRIGO LUIZ MULATI
DIRETOR PRESIDENTE


LEANDRO GOMES JANONI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 163

Página 5 de 10



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA N.º 002/2019

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição especial de Professora à servidora ANGELA MARIA DOS SANTOS MELLO"

RODRIGO LUIZ MULATI, Diretor Presidente do **SISPREV** - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **ANGELA MARIA DOS SANTOS MELLO**, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do **Processo n.º 002/2019**, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **ANGELA MARIA DOS SANTOS MELLO**, portadora do RG n. 10.328.383-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF n.º 036.758.048-95, a partir de 01.02.2019

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição se dá nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício corresponderá à integralidade da última remuneração, totalizando o valor de **R\$ 3.499,33 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos)**.

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer sempre na mesma data e mesmo índice concedido aos servidores em atividade, eis que presente a paridade ativo/inativo.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 163

Página 6 de 10



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 6º - Esta portaria 002/2019 entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 31 de janeiro de 2019.


RODRIGO LUIZ MULATI
DIRETOR PRESIDENTE


LEANDRO GOMES JANONI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 163

Página 7 de 10



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SISPREV
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA N.º 003/2019

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição especial de Professor à servidora **SILVE ELI ROSANA FURLAN**".

RODRIGO LUIZ MULATI, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **SILVE ELI ROSANA FURLAN**, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do **Processo n.º 003/2019**, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **SILVE ELI ROSANA FURLAN**, portadora do RG n. 14.906.306-4 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF n.º 086.572.678-70, a partir de 01.02.2019

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição se dá nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício corresponderá à integralidade da última remuneração, totalizando o valor de **R\$ 3.735,26 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)**.

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer sempre na mesma data e mesmo índice concedido aos servidores em atividade, eis que presente a paridade ativo/inativo.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 163

Página 8 de 10



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / ISPREV
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 6º - Esta portaria 003/2019 entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 31 de janeiro de 2019.


RODRIGO LUIZ MULATI
DIRETOR PRESIDENTE


LEANDRO GOMES JANONI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 163

Página 9 de 10



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA N.º 004/2019

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade ao servidor JOSÉ CARLOS MOROTTI".

RODRIGO LUIZ MULATI, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ CARLOS MOROTTI**, requereu Aposentadoria por Idade, nos termos do **Processo n.º 004/2019**, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor **JOSÉ CARLOS MOROTTI**, portador do RG n.º 13.069.706 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF n. 002.845.318-20, a partir de 01.12.2019

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria Por Idade se dá nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício corresponderá à média das contribuições, totalizando o valor de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**.

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS, sem direito à paridade.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 163

Página 10 de 10



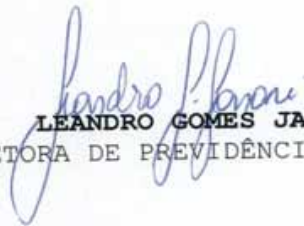
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / ISPP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 6º - Esta portaria 004/2019 entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 31 de janeiro de 2019.


RODRIGO LUIZ MULATI
DIRETOR PRESIDENTE


LEANDRO GOMES JANONI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA